



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA-TO

Imprensa Oficial instituída pela Lei n° 324 de 25 de junho de 2019

ANO III

N° 324

CACHOEIRINHA - TO

quarta-feira, 5 de abril de 2023

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	1
DECRETO MUNICIPAL N° 022/2023	1
EXTRATO DE CONTRATO 54/2023	1
DECRETO MUNICIPAL N° 023/2023	2
EXTRATO DE CONTRATO 53/2023	2
DECRETO MUNICIPAL N° 024/2023	3
EXTRATO DE CONTRATO 55/2023	3
DECRETO MUNICIPAL N° 025/2023	3
EXTRATO DE CONTRATO 58/2023	4
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	4
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO	4
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	4
ERRATA DO AVISO DE DISPENSA	4

ATOS DO PODER EXECUTIVO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA/TO, através do prefeito municipal conforme o ART 75 §3º da lei 14.133/2021 torna público o interesse de obter propostas referentes ao Processo de Dispensa de Licitação n° 076/2023, que tem como objeto: Aquisição de material de construção destinada a suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. As propostas deverão ser entregues fisicamente no Departamento de Licitação e Contratos na Rua 21 de abril n° 1525, CEP: 77.915-000 Centro, Cachoeirinha – Tocantins, na sala da Comissão do Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/TO ou enviadas no e-mail pmcachoeirinhalc@gmail.com, no prazo de 03 (três) dias úteis desta publicação para mais no Telefone (63) 3437-1248, demais informações estão disponíveis.

Cachoeirinha – TO, 05 de Abril de 2023

Paulo Macedo Damacena
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL N° 022/2023

“Decreta a inexigibilidade de processo licitatório para a contratação de Prestação dos Serviços Análise Técnica de Projetos e Empreendimentos”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o contido no processo administrativo 53/2023;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de CACHOEIRINHA /TO não dispõe de profissionais dessa especialidade;

CONSIDERANDO as razões exaradas no Parecer Jurídico contidas processo administrativo 53/2023;

CONSIDERANDO a possibilidade de inexigibilidade de licitação prevista no Art. 74, III, da Lei 14.133/2021, pela lei n° 14.133, de 01 de abril de 2021.

CONSIDERANDO a notória especialização na Análise Técnica de Projetos e Empreendimentos, que envolve uma especialidade na área de projetos, e tendo em visto que a Caixa Econômica Federal é um órgão específico para tal serviço de execução.

DECRETA:

Art. 1º - A inexigibilidade de procedimento licitatório para a contratação de Prestação dos Serviços Análise Técnica de Projetos e Empreendimentos a serem prestados pela Caixa ECONOMICA FEDERAL, inscrito no CNPJ sob o n° 00.360.305/0001-04, representada pela Gerente Filial de Palmas-TO Beatriz Maria da Silva.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.
CACHOEIRINHA/TO, 29 de Março de 2023.

Paulo Macedo Damacena
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO 54/2023

CONTRATO N° 54/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO.

CONTRATA: CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrita no CPNJ: n° 00.360.305./0001-04.

OBJETO: Prestação de serviços nas modalidades “ Análise e Assessoria de Projetos e Empreendimentos ” a serem realizados pela CAIXA no (s) empreendimentos (s) conforme PLANO DE INVESTIMENTO, demanda apresentada pelo MUNICIPIO DE CACHOEIRINHA DO TOCANTINS.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 05/2023.

VALOR TOTAL R\$: R\$ 36.912,79,00 (trinta e seis mil novecentos e doze e setenta e nove centavos).

DATA DO CONTRATO: 29 DE MARÇO DE 2023,
VIGÊNCIA: 29 DE MARÇO DE 2023 até 29 DEZEMBRO DE 2023.

Cachoeirinha – TO, 05 de Abril de 2023

Paulo Macedo Damaceno
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 023/2023.

Dispõe sobre a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a contratação de Contratação de artistas sertanejos “RENANZIN PRESSÃO SHOWS-EPP CNPJ: 47.240.576/0001-90”.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO, Estado do Tocantins, **PAULO MACEDO DAMACENA**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto pelo art. 65, I, c/c art. 105, II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município de Cachoeirinha/TO e com suporte no art. 37, XXI e art. 173, § 1º, II, da CF/1988 e pelo art. 65, I, c/c art. 105, II, alínea “a” da Lei Orgânica e com fundamento no disposto no artigo 25º inciso III da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006 (com as devidas alterações) e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Considerando que a contratação da RENANZIN PRESSÃO SHOWS-EPP inscrita no CNPJ: 47.240.576/0001-90, com o nome de fantasia RENANZIN PRESSÃO SHOWS Localizada R. Egenheiro Antonioferreira Antero neste ato representada por RODRIGENES COSTA DE ARAUJO, Brasileiro, empresário, casado com regime Comunhão Universal de bens, nascido em 15/07/1985, portador do CPF nº 018.570.803-00 e RG nº 2007002037473 SSPDS – CE, residente e domiciliado na Rua 10 Loteamento Santiago de Compostela, 76 Passaré CEP – 60.743-765 Fortaleza CE, RENAN OLIVEIRA NUNES LEAL, Brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 14/03/2000, portador do CPF nº 185.587.597- 74 e RG nº 07195836961 DETRAN-PB, residente e domiciliado na Rua: João Moura, S/N Centro Alagoa Nova – PB CEP – 58.125-970 e NIRLANEO FERREIRA DE MELO Brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 07/07/1984, portador do CPF nº 068.866.014-23 e RG nº 3069395 SSP-PB residente e domiciliado na Rua: Angelita Nogueira, 126 Centro Alagoa Grande PB CEP– 58.388-000 e FELIPE RODRIGUES MACEDO, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 10/10/1980, portador do CPF nº 821.789.253-91 e RG nº 96029023232 SSPDS – CE, residente e domiciliado na Rua Dom Sebastião Leme, 255, Apto. 301 A, Fátima, CEP – 60.050-160 Fortaleza CE; únicos sócios da sociedade limitada denominada **RENANZIN PRESSÃO SHOWS E ENTRETENIMENTOS LTDA**” consagrados pela crítica e opinião pública, destinada a apresentação do show musical em comemoração 13º (decimo terceiro) cavalgada de cachoeirinha– TO no dia 15 de setembro de 2023 respectivamente, conforme especificações e condições descritas e apresentadas no termo de referência necessários ao cumprimento do objeto em atendimento a secretaria de educação e cultura.

Considerando A comemoração da cavalgada de cachoeirinha tem como objetivo levar a população a importância da nossa cidade, levar entretenimento, lazer e também através das festividades levar informação para população, onde a programação conta com shows nacional e regional, programação cultural e esportivas, pois a tradicional cavalgada e uma realização de todos os anos.

A contratação do artista de renome nacional acima qualificado realizara uma apresentação musical durante a tradicional festa de comemoração da cavalgada de cachoeirinha – TO, a qual recebe vários turistas durante o período das festividades, sendo este o evento cultural que pretende transmitir reflexos no campo econômico, social e cultural estimulando investimentos no mercado local e, propocionando um momento de alegria para a população, bem como para os visitantes de municípios vizinhos, assim como fomenta a geração de empregos indiretos no evento e a conscientização de hábitos e costumes do evento.

Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria e Parecer Técnico do Controle Interno do município de cachoeirinha/TO manifestando-se favoravelmente à contratação direta da empresa para execução do objeto por inexigibilidade de licitação pela regulamentação acima já qualificado.

RESOLVE:

Art. 1º Inexigibilizar a licitação para a contratação **da empresa:** RENANZIN PRESSÃO SHOWS-EPP inscrita no CNPJ: 47.240.576/0001-90, com o nome de fantasia RENANZIN PRESSÃO SHOWS Localizada R. Egenheiro Antonioferreira Antero neste ato representada por RODRIGENES COSTA DE ARAUJO, Brasileiro, empresário, casado com regime Comunhão Universal de bens, nascido em 15/07/1985, portador do CPF nº 018.570.803-00 e RG nº 2007002037473 SSPDS – CE, residente e domiciliado na Rua 10 Loteamento Santiago de Compostela, 76 Passaré CEP – 60.743-765 Fortaleza CE, RENAN OLIVEIRA NUNES LEAL, Brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 14/03/2000, portador do CPF nº 185.587.597- 74 e RG nº 07195836961 DETRAN-PB, residente e domiciliado na Rua: João Moura, S/N Centro Alagoa Nova – PB CEP – 58.125-970 e NIRLANEO FERREIRA DE MELO Brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 07/07/1984, portador do CPF nº 068.866.014-23 e RG nº 3069395 SSP-PB residente e domiciliado na Rua: Angelita Nogueira, 126 Centro Alagoa Grande PB CEP– 58.388-000 e FELIPE RODRIGUES MACEDO, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 10/10/1980, portador do CPF nº 821.789.253-91 e RG nº 96029023232 SSPDS – CE, residente e domiciliado na Rua Dom Sebastião Leme, 255, Apto. 301 A, Fátima, CEP – 60.050-160 Fortaleza CE; únicos sócios da sociedade limitada denominada **RENANZIN PRESSÃO SHOWS E ENTRETENIMENTOS LTDA**” consagrados pela crítica e opinião pública, destinada a apresentação do show musical em comemoração 13º (decimo terceiro) cavalgada de cachoeirinha– TO no dia 15 de setembro de 2023, conforme especificações e condições descritas e apresentadas no termo de referência necessários ao cumprimento do objeto em atendimento da secretaria de educação e cultura, especialmente em função do disposto no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 acompanhados das alterações vigentes e art. 37, XXI da CF/88.

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cachoeirinha – TO, aos 20 dias do mês de março de 2023.

Paulo Macedo Damacena
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO 53/2023

CONTRATO Nº 53/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - TO .

CONTRATA: RENANZIN PRESSAO SHOWS-EPP, inscrita no CNPJ: nº 47.240.576/0001-90.

OBJETO: Contratação do artista “RENANZIN PRESSAO” consagrados pela critica e opinião publica, destinada a apresentação do show musical em comemoração 13º (decimo terceiro) cavalgada de Cachoeirinha –TO no dia 15 de setembro de 2023.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 06/2023.

VALOR TOTAL R\$: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

DATA DO CONTRATO: 20 DE MARÇO DE 2023,

VIGÊNCIA: 20 DE MARÇO DE 2023 até 29 DEZEMBRO DE 2023.

Cachoeirinha – TO, 05 de Abril de 2023

Paulo Macedo Damaceno
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 024/2023.

Dispõe sobre a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a contratação de Contratação de artistas sertanejos “sua musica digital serviços artistas produção & editora ltda CNPJ: 37.253.847/0001-98”. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 55/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO, Estado do Tocantins, **PAULO MACEDO DAMACENA**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto pelo art. 65, I, c/c art. 105, II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município de Cachoeirinha/TO e com suporte no art. 37, XXI e art. 173, § 1º, II, da CF/1988 e pelo art. 65, I, c/c art. 105, II, alínea “a” da Lei Orgânica e com fundamento no disposto no artigo 25º inciso III da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006 (com as devidas alterações) e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Considerando que a contratação da empresa **SUA MUSICA DIGITAL SERVIÇOS PARA ARTISTAS, PRODUÇÕES & EDITORA LTDA inscrito no CNPJ: 37.253.847/0001-98 AV Passos Nº 0115 PAV 11 CEP: 20.051-040 Centro RIO DE JANEIRO-RJ** representada pelo GUSTAVO CREDER ORENSZTAJN Brasileiro, solteiro engenheiro portador da célula de identidade RG 20.989.512-7, inscrito no CPF: 134.736.407-27 residente e domiciliado na cidade do rio de janeiro- RJ conforme Contrato Social e carta de exclusividade, destinados à realização do SHOW com artista “JAPÃOZIN” consagrados pela crítica e opinião pública, destinada a apresentação do show musical em comemoração 13º (decimo terceiro) cavalgada de cachoeirinha– TO no dia 16 de setembro de 2023 respectivamente, conforme especificações e condições descritas e apresentadas no termo de referência necessários ao cumprimento do objeto em atendimento a secretaria de educação e cultura.

Considerando A comemoração da cavalgada de cachoeirinha tem como objetivo levar a população a importância da nossa cidade, levar entretenimento, lazer e também através das festividades levar informação para população, onde a programação conta com shows nacional e regional, programação cultural e esportivas, pois a tradicional cavalgada e uma realização de todos os anos.

A contratação do artista de renome nacional acima qualificado realizara uma apresentação musical durante a tradicional festa de comemoração da cavalgada de cachoeirinha – TO, a qual recebe vários turistas durante o periodo das festividades, sendo este o evento cultural que pretende transmitir

reflexos no campo econômico, social e cultural estimulando investimentos no mercado local e, proporcionando um momento de alegria para a população, bem como para os visitantes de municípios vizinhos, assim como fomenta a geração de empregos indiretos no evento e a conscientização de hábitos e costumes do evento.

Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria e Parecer Técnico do Controle Interno do município de cachoeirinha/TO manifestando-se favoravelmente à contratação direta da empresa para execução do objeto por inexigibilidade de licitação pela regulamentação acima já qualificado.

RESOLVE:

Art. 1º Inexigibilizar a licitação para a contratação da empresa: **SUA MUSICA DIGITAL SERVIÇOS PARA ARTISTAS, PRODUÇÕES & EDITORA LTDA inscrito no CNPJ: 37.253.847/0001-98 AV Passos Nº 0115 PAV 11 CEP: 20.051-040 Centro RIO DE JANEIRO-RJ** representada pelo GUSTAVO CREDER ORENSZTAJN Brasileiro, solteiro engenheiro portador da célula de identidade RG 20.989.512-7, inscrito no CPF: 134.736.407-27 residente e domiciliado na cidade do rio de janeiro- RJ conforme Contrato Social e carta de exclusividade, destinados à realização do SHOW com artista “JAPÃOZIN” consagrados pela crítica e opinião pública, destinada a apresentação do show musical em comemoração 13º (decimo terceiro) cavalgada de cachoeirinha– TO no dia 16 de setembro de 2023, conforme especificações e condições descritas e apresentadas no termo de referência necessários ao cumprimento do objeto em atendimento da secretaria de educação e cultura, especialmente em função do disposto no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 acompanhados das alterações vigentes e art. 37, XXI da CF/88.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE CUMpra-SE.
Gabinete do Prefeito de Cachoeirinha – TO, aos 29 dias do mês de Março de 2023.

Paulo Macedo Damacena
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO 55/2023

CONTRATO Nº 55/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA - TO.

CONTRATA: SUA MUSICA DIGITAL SERVIÇOS PARA ARTISTAS, PRODUÇÃO & EDITORA LTDA, inscrita no CPNJ: nº 37.253.847/0001-88.

OBJETO: Contratação do artista “JAPAOZIN” consagrados pela critica e opinião publica, destinada a apresentação do show musical em comemoração 13º (decimo terceiro) cavalgada de Cachoeirinha – TO no dia 16 de setembro de 2023.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 07/2023.

VALOR TOTAL R\$: R\$ 101.000,00 (cento e um mil reais).

DATA DO CONTRATO: 29 DE MARÇO DE 2023,

VIGÊNCIA: 29 DE MARÇO DE 2023 até 29 DE DEZEMBRO DE 2023.

Cachoeirinha – TO, 05 de Abril de 2023

Paulo Macedo Damacena
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 025/2023.

Dispõe sobre a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para a contratação de Contratação de artistas sertanejos “F DE A S DA SILVA-ME

CNPJ: 10.594.579/0001-11". **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 71/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO, Estado do Tocantins, **PAULO MACEDO DAMACENA**, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o disposto pelo art. 65, I, c/c art. 105, II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município de Cachoeirinha/TO e com suporte no art. 37, XXI e art. 173, § 1º, II, da CF/1988 e pelo art. 65, I, c/c art. 105, II, alínea “a” da Lei Orgânica e com fundamento no disposto no artigo 25º inciso III da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, Lei Complementar 123/2006 (com as devidas alterações) e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Considerando que a contratação da empresa **F DE A S DA SILVA-ME inscrito no CNPJ: 10.594.579/0001-11 R villa lobos nº 7 lote 07 Quadra 106 sala A CEP 65.800-000 Santo Amaro BALSAS-MA** representada pelo FRANCISCO DE ASSIS SOARES DA SILVA inscrito no CPF: 005.464.253-13 conforme Contrato Social e carta de exclusividade, destinados à realização do SHOW com artista “FLAGUIM MORAL” consagrados pela crítica e opinião pública, destinada a apresentação do show musical em comemoração 13º (decimo terceiro) cavalgada de cachoeirinha– TO no dia 17 de setembro de 2023 respectivamente, conforme especificações e condições descritas e apresentadas no termo de referência necessários ao cumprimento do objeto em atendimento a secretaria de educação e cultura.

Considerando A comemoração da cavalgada de cachoeirinha tem como objetivo levar a população a importância da nossa cidade, levar entretenimento, lazer e também através das festividades levar informação para população, onde a programação conta com shows nacional e regional, programação cultural e esportivas, pois a tradicional cavalgada e uma realização de todos os anos.

A contratação do artista de renome nacional acima qualificado realizara uma apresentação musical durante a tradicional festa de comemoração da cavalgada de cachoeirinha – TO, a qual recebe vários turistas durante o período das festividades, sendo este o evento cultural que pretende transmitir reflexos no campo econômico, social e cultural estimulando investimentos no mercado local e, proporcionando um momento de alegria para a população, bem como para os visitantes de municípios vizinhos, assim como fomenta a geração de empregos indiretos no evento e a conscientização de hábitos e costumes do evento.

Considerando o Parecer Jurídico da Procuradoria e Parecer Técnico do Controle Interno do município de cachoeirinha/TO manifestando-se favoravelmente à contratação direta da empresa para execução do objeto por inexigibilidade de licitação pela regulamentação acima já qualificado.

RESOLVE:

Art. 1º Inexigibilizar a licitação para a contratação da empresa: **F DE A S DA SILVA-ME inscrito no CNPJ: 10.594.579/0001-11 R villa lobos nº 7 lote 07 Quadra 106 sala A CEP 65.800-000 Santo Amaro BALSAS-MA** representada pelo FRANCISCO DE ASSIS SOARES DA SILVA inscrito no CPF: 005.464.253-13 conforme Contrato Social e carta de exclusividade, destinados à realização do SHOW com artista “FLAGUIM MORAL” consagrados pela crítica e opinião pública, destinada a apresentação do show musical em comemoração 13º (decimo terceiro) cavalgada de cachoeirinha– TO no dia 16 de setembro de 2023, conforme especificações e condições descritas e apresentadas no termo de referência necessários ao cumprimento do objeto em atendimento da secretaria de educação e cultura,

especialmente em função do disposto no art. 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93 acompanhados das alterações vigentes e art. 37, XXI da CF/88.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Cachoeirinha – TO, aos 31 dias do mês de Março de 2023.

Paulo Macedo Damacena
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO 58/2023

CONTRATO Nº 58/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRINHA – TO .

CONTRATA: F DE A S DA SILVA - ME, inscrita no CPNJ: nº 10.594.579/0001-11.

OBJETO: Contratação do artista “FLAGUIM MORAL” consagrados pela e opinião pública, destinada a apresentação do show musical em comemoração 13º (decimo terceiro) cavalgada de Cachoeirinha – TO no dia 17 de setembro de 2023.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 08/2023.

VALOR TOTAL R\$: R\$ 160.000,00(cento e sessenta mil reais).

DATA DO CONTRATO: 31 DE MARÇO DE 2023, **VIGÊNCIA:** 31 DE MARÇO DE 2023 até 29 DEZEMBRO DE 2023.

Cachoeirinha – TO, 05 de março de 2023

Paulo Macedo Damaceno
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, através da comissão de licitação conforme o ART 75 §3º da lei 14.133/2021 torna público o interesse de obter propostas referentes ao Processo de Dispensa de Licitação nº 077/2022, que tem como objeto: Aquisição de materiais de serralheria destinados a suprir as necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente. As propostas deverão ser entregues fisicamente no Departamento de Licitação e Contratos na Rua 21 de abril nº 1525, CEP: 77.915-000 Centro, Cachoeirinha – Tocantins, na sala da Comissão do Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Cachoeirinha/TO ou enviadas no e-mail pmcachoeirinhalc@gmail.com, no prazo de até 03 (três) dias úteis desta publicação para mais no Telefone (63) 3437-1248, demais informações estão disponíveis.

Cachoeirinha – TO, 05 de Abril de 2023

Cicero Marinho Leão
Gestor Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA DO AVISO DE DISPENSA

Foi publicado na edição nº. 322, de 03 de Abril de 2023, página 1, no Diário Oficial do Município de Cachoeirinha/TO, tem pelo presente, por lapso de digitação, a seguinte correção: **ONDE SE LÊ:** Processo de Dispensa 074/2023. **LEIA SE:** Processo de Dispensa 075/2023.

Cachoeirinha – TO, 05 de abril de 2023

Geandro Paiva de Oliveira
Gestor Municipal



Para facilitar a consulta ou a validação deste documento, use um leitor de QR CODE. Edição com registro número: 324